

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO JULIO L. RABELLO

69

VOTO GC-7 08.349/07

PROCESSO: TCE-RJ Nº 236.595-1/06
ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ASSUNTO : APOSENTADORIA DE SERVIDOR CIVIL

Por estar de acordo com Corpo Instrutivo e o Ministério Público,
representado pelo Procurador LEONARDO VIEIRA MARINS.

VOTO:

Pelo **REGISTRO** com a(s) **DETERMINAÇÃO(ÕES)**, na forma
proposta às fls. 49/50.

GC-7, 09 de agosto de 2007

JULIO L. RABELLO
Relator